

TERMO ADITIVO Nº. 999350**PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DA
CARTA DE FIANÇA Nº. 995118**

Pelo presente termo, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.253.448/0001/17, por seus representantes infra-assinados, vem prorrogar o vencimento para o dia **19/05/2016** da fiança prestada em **28/01/2016**, à empresa **JDC ENGENHARIA LTDA. - EPP**, estabelecida à SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 01 LOTE 07 SALAS 101 A 104, ZONA INDUSTRIAL – SCIA – BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.756/0001-18, no valor de **R\$13.485,34** (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), destinada à garantia do Contrato 2015/0133, fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia para reformas e obras no Complexo Arquitetônico do Senado Federal. Descrição e Local: reforma do Apartamento do Senador Gladson Cameli - SQS 309 BLOCO D 601. Garantindo também a cobertura da responsabilidade decorrente da aplicação de multas de caráter punitivo e a cobertura da responsabilidade decorrente de desrespeito as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato, tendo como beneficiário o **SENADO FEDERAL**.

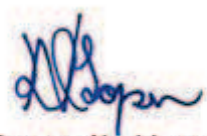
Permanecem inalterados todos os demais termos e condições estabelecidos na mencionada Carta de Fiança que não colidirem com este Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2016.

BANCO POTTENCIAL S.A.



Elias Mendes Abecassis
Departamento de Crédito
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Dayson Neri Lopes
Procurador
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 – Art. 2º.

Art 1º • Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.